

DESPACHO N.º 13/DIR/2018

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 55.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 58.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, sucessivamente alterada, o Conselho Coordenador da Avaliação intervém no processo de avaliação e funciona junto do Diretor-Geral, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados;

Considerando o ciclo avaliativo que se inicia em janeiro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, sucessivamente alterada:

1. Designo os seguintes membros para a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação da Direção-Geral do Ensino Superior:

Dra. Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Ensino Superior;

Dra. Inês Vaz Pinto Almeida Vasques Branco, Diretora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior;

Dra. Mafalda Filipa dos Santos Melo da Costa Macedo, Diretora de Serviços de Acesso ao Ensino Superior;

Dra. Priscila Alexandra Silva Couto, Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante;

Dra. Ana Isabel Saiote Furtado Mateus, Chefe de Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional;

Dra. Raquel Xavier Rosa de Oliveira, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, na qualidade de responsável pela gestão de recursos humanos, nos termos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, sucessivamente alterada.

Lisboa, 13 de dezembro de 2018

O Diretor-Geral



(Prof. Doutor João Queiroz)